



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:

Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Ramon Camilo Silva - Dois Riachos

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:

Ediel Barbosa Lima - Craibas

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém

Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela

Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras

Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

DECRETO Nº 2.636 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 2.636 DE 17 DE março DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6385/2020.

Considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

decorrente do “coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de efetivo potencial de contágio;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando a taxa de mortalidade da COVID-19, que se eleva entre idosos e pessoas portadoras de doenças crônicas;

Considerando a necessidade de fortalecer os sentimentos de união e solidariedade no sentido de evitar, controlar e combater a referida pandemia, de elevada letalidade para alguns segmentos da população;

Considerando a mobilização, em nível nacional dos entes públicos e privados, com vistas ao enfrentamento dessa pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência na saúde pública no Município de Arapiraca pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art.2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), as medidas determinadas neste Decreto.

Art. 3º Fica criado o Comitê Intersetorial de Acompanhamento, Controle e Prevenção do Coronavírus.

§ 1º O comitê de que trata o caput será constituído por representantes dos seguintes órgãos/ secretarias:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte;

III - Procuradoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e

VII - Instituto Municipal de Previdência Social- IMPREV.

§ 2º A Coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Para o enfrentamento inicial de emergência de saúde decorrente do novo coronavírus, ficam suspensos pelos próximos 30 dias:

I – todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas;

II - as aglomerações e reuniões que envolvam população de alto risco como idosos e pacientes com doenças crônicas;

III - as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem em aglomeração a partir de 100 pessoas se em locais fechados e a partir de 500 pessoas em local aberto.

III – Registre-se e Publique-se.

Major Izidoro/AL, 29 de abril de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:19516BF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**

PORTARIA Nº 029/2020.DE 29 DE abril DE 2020.

A **Prefeita do Município de Major Izidoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com Edital Nº 001/2018, realizado no dia 01 de outubro de 2018, homologado em 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Senhora **MICHELLE TENÓRIO GUEDES FERNANDES**, sob o Regime Estatutário, para o cargo de **ODONTÓLOGO PSF**, com jornada semanal de 40 horas, constante no Edital 001/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 29 de abril de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Sec. Mul. de Administração e Planejamento

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 29 de abril de 2020.

- Funcionário –

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:F10F60B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**

PORTARIA Nº 030/2020. DE 29 DE abril DE 2020.

A **Prefeita do Município de Major Izidoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com Edital Nº 001/2018, realizado no dia 01 de outubro de 2018, homologado em 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Senhora **KALLYNE LIMA FONTES**, sob o Regime Estatutário, para o cargo de **ODONTÓLOGO PSF**, com jornada semanal de 40 horas, constante no Edital 001/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 29 de abril de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Sec. Mul. de Administração e Planejamento

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 29 de abril de 2020.

- Funcionário –

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:19E87BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**

PORTARIA Nº 031/2020. DE 29 DE abril DE 2020.

A **Prefeita do Município de Major Izidoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com Edital Nº 001/2018, realizado no dia 01 de outubro de 2018, homologado em 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Senhora **LAIS AMORIM COSTA**, sob o Regime Estatutário, para o cargo de **MÉDICA PSF**, com jornada semanal de 40 horas, constante no Edital 001/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 29 de abril de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Sec. Mul. de Administração e Planejamento

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 29 de abril de 2020.

Funcionário

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:52EF43D6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde

(UBS) do Bairro do Carvão no Município de Maragogi/AL

Tipo: Menor preço

Data e Hora: 20 de maio de 2020 Às 10h30min (horário local)

Local: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30

– Centro – Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital e anexos encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 29 de abril de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2977E41F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 1230009/2020- Ata de Registro de Preços nº.11/2020, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:02/2020 – 2ª CHAMADA, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: PV PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.848.971/0001-66; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de abril de 2020. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Paulo Vilanova Gois Melo** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:55D51764

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR HELVIO DE CASTRO REIS NETO inscrito no CPF sob nº 038.840.814-62 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de abril de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:43D1A095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a senhora AURA CARIME ROCHA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 077.098.754-08 para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica III**, símbolo **AS4**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 29 de abril de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D4E6A5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR MAX ROGERES RIBEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 035.831.564-63 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **AS4**, Símbolo **AS- 4**, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 29 de abril de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C9573D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora AURA CARIME ROCHA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 077.098.754-08 para o cargo de provimento em comissão de **Diretor De Controle Internos**, símbolo **CC2**, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 29 de abril de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8211132F